PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n, Centro, Sales Oliveira – SP, CEP: 14.660-000
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.900 DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$1.518,600,00** distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0002.0005.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0002.0009.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio	36.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0002.0007.0000	Manutenção da Guarda Municipal	54.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	06.181.0002.0007.0000	Manutenção da Guarda Municipal	24.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	08.244.0002.0006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

50	08.244.0005.0077.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social	54.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
52	08.244.0005.0077.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social	42.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 04 02	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
101	12.361.0007.0028.0000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
102	12.361.0007.0028.0000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
103	12.361.0007.0028.0000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%	60.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 04 03	ENSINO INFANTIL			
120	12.365.0008.0033.0000	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 04 09	DIFUSÃO CULTURAL			
159	13.392.0013.0047.0000	Manutenção do Setor de Difusão Cultural	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS			
176	15.451.0016.0056.0000	Manutenção do Setor de Obras Públicas	14.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			

	186	17.512.0017.0058.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	17.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	201	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	242.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	203	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	82.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	204	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	205	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	50.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	207	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	224	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	9.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	355	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	18.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11 01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	255	20.606.0021.0071.0000	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 12 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

262	04.122.0003.0010.0000	Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humano	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
264	04.122.0003.0010.0000	Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humano	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
271	04.122.0003.0011.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	04.122.0003.0011.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
278	04.122.0003.0012.0000	Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
279	04.122.0003.0012.0000	Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

286	04.121.0004.0015.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade	3.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
300	04.123.0004.0017.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
302	04.123.0004.0017.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

311	15.451.0015.0054.0000	Manutenção do Setor de Cemitério	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
312	15.451.0015.0054.0000	Manutenção do Setor de Cemitério	2.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
318	15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
320	15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
326	15.452.0015.0052.0000	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
327	15.452.0015.0052.0000	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	13.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
332	15.452.0015.0053.0000	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
333	15.452.0015.0053.0000	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos	55.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.0002.0005.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-18.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	18		04.122.0002.0005.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	20		04.122.0002.0008.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar	-4.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	21		04.122.0002.0008.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar	-3.900,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	29		04.122.0002.0009.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio	-2.600,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	35		04.122.0002.0009.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio	-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	41		06.181.0002.0007.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	42		08.244.0002.0006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-11.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	51		08.244.0005.0077.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social	-7.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

58	08.243.0006.0023.0000	Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente	-55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
59	08.243.0006.0023.0000	Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente	-4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

64	08.244.0005.0020.0000	Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
65	08.244.0005.0020.0000	Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	-7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
66	08.244.0005.0020.0000	Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 04 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO

94	12.122.0007.0027.0000	Manutenção da Administração e Coord. do Ensino	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
95	12.122.0007.0027.0000	Manutenção da Administração e Coord. do Ensino	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
96	12.122.0007.0027.0000	Manutenção da Administração e Coord. do Ensino	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 04 02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

111	12.361.0007.0029.0000	Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens - Fundamental	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
114	12.361.0007.0031.0000	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
115	12.361.0007.0031.0000	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 04 03 ENSINO INFANTIL

119	12.365.0008.0033.0000	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
121	12.365.0008.0033.0000	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
126	12.365.0008.0033.0000	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
128	12.365.0008.0034.0000	Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
130	12.365.0008.0034.0000	Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos	-14.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
131	12.365.0008.0035.0000	Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal	-190.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 04 04 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

134	12.366.0007.0037.0000	Educação de Jovens e Adultos	-19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 04 09 DIFUSÃO CULTURAL

160	13.392.0013.0047.0000	Manutenção do Setor de Difusão Cultural	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
161	13.392.0013.0047.0000	Manutenção do Setor de Difusão Cultural	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 01 DESPORTO COMUNITÁRIO

166	27.812.0014.0048.0000	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
167	27.812.0014.0048.0000	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
168	27.812.0014.0048.0000	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário	-1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

174	15.451.0016.0056.0000	Manutenção do Setor de Obras Públicas	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
175	15.451.0016.0056.0000	Manutenção do Setor de Obras Públicas	-14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

177	15.451.0016.0056.0000	Manutenção do Setor de Obras Públicas	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
180	15.451.0016.0056.0000	Manutenção do Setor de Obras Públicas	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

184	17.512.0017.0058.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	-33.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
185	17.512.0017.0058.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
191	17.512.0017.0059.0000	Ampl. Capacidade de Captação, Tratamento e Distribuição Água	-9.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
192	17.512.0017.0060.0000	Constr. Ampl. e Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto	-8.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
193	17.512.0017.0060.0000	Constr. Ampl. e Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto	-115.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 09 01 MEIO AMBIENTE

194	18.541.0018.0061.0000	Preservação do Meio Ambiente	-32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	18.541.0018.0061.0000	Preservação do Meio Ambiente	-4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 01 MEIO AMBIENTE

196	18.541.0018.0061.0000	Preservação do Meio Ambiente	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
198	18.541.0018.0061.0000	Preservação do Meio Ambiente	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

202	10.301.0019.0062.0000	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%	-19.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
210	10.301.0019.0064.0000	Serviços de Atenção Básica Federal	-253.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
211	10.301.0019.0064.0000	Serviços de Atenção Básica Federal	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
212	10.301.0019.0064.0000	Serviços de Atenção Básica Federal	-30.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
214	10.301.0019.0064.0000	Serviços de Atenção Básica Federal	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
219	10.301.0019.0065.0000	Serviços de Atenção Básica - Estadual	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
220	10.301.0019.0065.0000	Serviços de Atenção Básica - Estadual	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221	10.301.0019.0065.0000	Serviços de Atenção Básica - Estadual	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
225	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
227	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
228	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
229	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
230	10.301.0019.0084.0000	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
232	10.302.0019.0063.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
233	10.302.0019.0063.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%	-9.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
234	10.302.0019.0063.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.302.0019.0063.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
236	10.302.0019.0063.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
238	10.302.0019.0066.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
240	10.302.0019.0066.0000	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

02 10 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

245	10.304.0020.0070.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
246	10.304.0020.0070.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

02 11 01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

257	20.606.0021.0071.0000	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
261	20.606.0021.0071.0000	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

265	04.122.0003.0010.0000	Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos	-44.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
272	04.122.0003.0011.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	-9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
277	04.122.0003.0011.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

284	04.121.0004.0015.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
285	04.121.0004.0015.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade	-6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
289	04.121.0004.0015.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
293	04.123.0004.0016.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
294	04.123.0004.0016.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
295	04.123.0004.0016.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-6.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

298	04.123.0004.0016.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
301	04.123.0004.0017.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
305	04.123.0004.0017.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	04.123.0004.0017.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

314	15.451.0015.0054.0000	Manutenção do Setor de Cemitério	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
316	15.451.0015.0054.0000	Manutenção do Setor de Cemitério	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
317	15.451.0015.0055.0000	Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
319	15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
322	15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	13	01	SERVIÇOS URNANOS		
	324		15.452.0015.0050.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	335		15.452.0015.0053.0000	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	337		15.452.0015.0053.0000	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos	-4.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 2 de agosto de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal